DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2026

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 53/2026, Concorrência Eletrônica nº 02/2026, de menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção de Espaço Esportivo no Município de Gabriel Monteiro, conforme Contrato de Repasse nº 980785/2025/MESP/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Gabriel Monteiro/SP, objetivando a Execução de ações relativas ao esporte para a vida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a Sra. Prefeita Municipal, Renee Crema Vidoto, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: R & T Serviços Terceirizados Ltda ME, CNPJ nº 45.241.905/0001-91, com sede na Rua Paraiba, nº 1170, centro, Nipoã – SP, pelo valor global de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Gabriel Monteiro, 01 de julho de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....